



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0096/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **MARCILIO AURELIO MENDES**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de VIGILANTE, **sob** matrícula funcional nº 5402115, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0097/2023

PROMOVE EXONERAÇÃO FACE APOSENTADODIA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo nas disposições do Artigo 186 da Lei nº 13-B – Estatuto dos Servidores Municipais de Alcantil.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a senhora **WILIONILZA GONÇALVES BEZERRA DA SILVA**, RG nº 3.787.170 SDS/PE e CPF nº 400.042.794-68, do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Portaria nº 061/98, datada de 08 de janeiro de 1998.

Art. 2º - O presente ato de exoneração, dar-se-á, pelo fato de a senhora **WILIONILZA GONÇALVES BEZERRA DA SILVA**, encontra-se aposentada pelo regime geral de previdência social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em detrimento do cargo no qual ocupou neste Município, sob número de benefício 199.804.148-1, conforme carta de concessão de benefício apresentada pela servidora a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0098/2023

PROMOVE EXONERAÇÃO FACE APOSENTADODIA DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo nas disposições do Artigo 186 da Lei nº 13-B – Estatuto dos Servidores Municipais de Alcantil.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA GORETE CAVALCANTI**, RG nº 1.109.863 SSP/PB e CPF nº 353.078.894-53, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Portaria nº 119/98, datada de 10 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - O presente ato de exoneração, dar-se-á, pelo fato de a senhora **MARIA GORETE CAVALCANTI**, encontra-se aposentada pelo regime geral de previdência social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em detrimento do cargo no qual ocupou neste Município, sob número de benefício 213.065.976-9, conforme carta de concessão de benefício apresentada pela servidora a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0099/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, X, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO LAMARTINY DA COSTA**, membro da Comissão Permanente de Licitação, está ausente no dia 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do caput do Art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARCOS CÉZAR DA SILVA**, matrícula nº 5810287, para substituir no dia 04 de setembro de 2023 a ausência, do servidor, na Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº **036/2023** (CPL), para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 020, de 06 de setembro de 2023.

ESTABELECE FUNCIONALMENTO, EM
CARÁTER EXCEPCIONAL, DOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA,
CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista
o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO feriado municipal do dia 08 de setembro, em comemoração ao dia
de Nossa Senhora da Piedade, padroeira do Bairro da Gameleira, Alcantil/PB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado excepcionalmente o funcionamento das Secretarias de
Infraestrutura; de Finanças; e de Administração, em suas repartições, internas e externas, bem
como os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da
saúde e coleta de lixo urbano, **no dia 08 de setembro de 2023.**

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 06 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 06 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.